DECRETO N. 2011 DE 09 DE JUNHO

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais em decorrência do feriado do dia 13 (treze) de Junho, Dia do Padroeira da Cidade e dá outras providências."

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o calendário nacional que dia 13 de junho de 2025 é dia do Padroeiro do Município;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 60, XXIV da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito Municipal organizar os serviços internos das repartições criados por Lei.

DECRETA:

Art. 1° - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Ribeirão do Sul, no dia 13 de junho de 2025.

Art. 2° - Excetuam-se do disposto no artigo 1° deste Decreto, as Repartições e as Unidades cuja atividade em razão da essencialidade dos serviços, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, 09 de junho de 2025.

ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de administração

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor do Departamento de Administração